



# Layout Cobrança

## H7800 – CNAB 353/400 POSIÇÕES

## ÍNDICE

Introdução .....	02
Condições para troca de informações .....	03
Informações adicionais .....	04
Especificações técnicas .....	05
Descrições dos arquivos .....	06
Notas .....	15
Testes .....	28

## Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para troca de informações da carteira de cobrança, através de transferências de arquivos.

As dúvidas, que por ventura não sejam esclarecidas por este manual poderão ser tiradas junto a Central de Atendimento, através dos telefones:



APP SANTANDER



SANTANDER.COM.BR



FALE CONOSCO



SANTANDER BRASIL



@SANTANDER\_BR

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva e de fala). SAC: 0800 762 7777. OUVIDORIA Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no 0800 771 0301.

## **Condições para troca de informações**

Para participar da troca de informações de cobrança, por meio magnético com o Banco Santander, o cliente deverá gerar arquivos magnéticos conforme as especificações técnicas contidas neste manual.

### **Remessa de arquivo magnético pelo cliente**

É um arquivo enviado pelo cliente ao Santander para:

- Dar entrada no boleto;
- Comandar instruções sobre os boletos já em carteira;
- Sua transmissão pode ser realizada através do Internet Banking Empresarial, denominado **arquivo remessa**.

### **Retorno de arquivo magnético pelo banco**

É um arquivo enviado pelo Santander ao cliente para:

- Informar as liquidações ocorridas;
- Confirmar o recebimento dos boletos e das instruções comandadas pelo cliente;
- Informar erros cometidos no arquivo remessa, rejeitando as entradas ou instruções.

O arquivo retorno é gerado sempre que ocorrer qualquer evento que movimente algum registro de boleto em nosso sistema. Se nenhum evento ocorrer, o retorno não é gerado.

Após o processamento do serviço de cobrança, o cliente receberá arquivo magnético, via Internet Banking Empresarial denominado **arquivo retorno e relatório**.

### **Observação:**

**A utilização de qualquer outra modalidade de arquivo e/ou meio de comunicação decorrerá de contato prévio, cabendo ao Banco Santander efetuar a análise de viabilidade das proposições formuladas pelos clientes.**

## **Informações adicionais**

### **Nosso Número**

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções na página 21.

Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do boleto conforme NOTA 3.

### **Número de controle do participante**

Campo opcional, se informado no arquivo remessa, será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos boletos para identificação do Pagador pelo Beneficiário. NOTA 19.

## **Especificações Técnicas**

### **Padrão CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária)**

#### **Composição do arquivo remessa e retorno**

O arquivo remessa é composto por cinco tipos de registros, sendo:

- REGISTRO 0 = Header
- REGISTRO 1 = Registro de Movimento
- REGISTRO 8 = Registro Tipo de Pagamento (Opcional)
- REGISTRO 2 = Mensagem Variável por Boleto (Opcional)
- REGISTRO 4 = Mensagem Variável por Boleto (Opcional)
- REGISTRO 5 = Mensagem Variável por Boleto (Opcional)
- REGISTRO 6 = Mensagem Variável por Boleto (Opcional)
- REGISTRO 7 = Mensagem Variável por Boleto (Opcional)
- REGISTRO 9 = Trailer

#### **Mensagem 02**

Para emissão de mensagem no campo Recibo do Pagador, deve-se encaminhar o código de registro 02, com até 3 mensagens por linha, até 24 (vinte e quatro) vezes.

Obs. A mensagem tipo 02 será disponibilizada na emissão de 2º via nos canais Santander até 7 linhas no Recibo do Pagador.

#### **Mensagem 04, 05, 06 e 07**

Para emissão de mensagens na Ficha de Compensação, deve-se encaminhar 04, 05, 06 e 07, somente 01 (um) vez.

Obs: As mensagens tipo 04, 05, 06 e 07 não são disponibilizadas na emissão de 2º nos canais Santander.

O arquivo retorno é composto por três tipos de registros, sendo:

- REGISTRO 0 = Header
- REGISTRO 1 = Registro de movimento
- REGISTRO 9 = Trailer

## Descrições dos arquivos

### Registro Header – Remessa

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do Registro	N	001		0	
002 - 002	Código da Remessa	N	001		1	
003 - 009	Literal de Transmissão	A	007		REMESSA	
010 - 011	Código do Tipo Serviço	N	002		01	
012 - 026	Literal de Serviço	A	015		COBRANÇA	
027 - 046	Código de Transmissão	N	020			1
047 - 076	Nome do Beneficiário	A	030			
077 - 079	Código do Banco	N	003		353/033	
080 - 094	Nome do Banco	A	015		SANTANDER	
095 - 100	Data da Geração do Arquivo	N	006		DDMMAA	
101 - 116	Reservado (uso Banco)	N	016		Zeros	
117 - 163	Mensagem 1	A	047			
164 - 210	Mensagem 2	A	047			
211 - 257	Mensagem 3	A	047			
258 - 304	Mensagem 4	A	047			
305 - 351	Mensagem 5	A	047			
352 - 385	Reservado (uso Banco)	A	034		Branco	
386 - 391	Reservado (uso Banco)	A	006		Branco	
392 - 394	Nº sequencial do arquivo	N	003		Opcional	32
395 - 400	Nº sequencial do registro no arquivo	N	006		000001	

**Registro Movimento – Remessa**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do Registro	N	001		1	
002 - 003	Tipo de inscrição do beneficiário	N	002		01 = CPF, 02 = CNPJ	
004 - 017	Nº de inscrição do beneficiário	N	014			
018 - 021	Código da agência beneficiário	N	004			2
022 - 029	Conta movimento beneficiário	N	008			2
030 - 037	Conta cobrança beneficiário	N	008			2
038 - 062	Identificação do boleto na empresa	A	025		Opcional	19
063 - 070	Identificação do boleto no banco	N	008		Nosso Número	3
071 - 076	Data do desconto 2	N	006		DDMMAA	11
077 - 077	Reservado (uso banco)	A	001		Branco	
078 - 078	Código de Multa	N	001			4
079 - 082	Percentual de Multa	N	002	2	Dec. sem separador	
083 - 084	Código da Moeda	N	002		00	
085 - 097	Valor do boleto em outra unidade	N	008	5	Não se aplica	
098 - 101	Reservado (uso banco)	A	004		Branco	
102 - 107	Data da Multa	N	006		DDMMAA	4
108 - 108	Tipo de Cobrança	N	001		Código da Carteira	20
109 - 110	Código de movimento remessa	N	002		Código da Ocorrência	21
111 - 120	Nº do documento	A	010		Seu Número	22
121 - 126	Data de vencimento do boleto	N	006		DDMMAA	7
127 - 139	Valor nominal do boleto	N	011	2		
140 - 142	Número do banco cobrador	N	003		353/033	
143 - 147	Código agência Cobradora	N	005			23
148 - 149	Espécie do boleto	N	002			24
150 - 150	Identificação boleto aceite / não aceite	A	001		N= Não aceite	
151 - 156	Data de emissão do boleto	N	006		DDMMAA	9
157 - 158	Primeira instrução	N	002		Código de instrução	25
159 - 160	Segunda instrução	N	002		Código de instrução	25
161 - 173	Valor de Mora dia	N	011	2	Dec. sem separador	
174 - 179	Data Limite para concessão do desconto	N	006		DDMMAA	11
180 - 192	Valor do desconto a ser concedido	N	011	2	Dec. sem separador	11
193 - 205	Valor do IOF a ser recolhido	N	008	5		

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
206 - 218	Valor do abatimento ou Valor do segundo desconto	N	011	2		12
219 - 220	Tipo de inscrição do Pagador	N	002		01 = CPF, 02 = CNPJ	26
221 - 234	Número de inscrição do Pagador	N	014			26
235 - 274	Nome do Pagador	A	040			
275 - 314	Endereço do Pagador	A	040			27
315 - 326	Bairro do Pagador	A	012			27
327 - 331	Cep do Pagador	N	005			27
332 - 334	Sufixo do Cep do Pagador	N	003			27
335 - 349	Cidade do Pagador	A	015			27
350 - 351	Unidade de Federação do Pagador	A	002			27
352 - 381	Reservado (uso banco)	A	030		Branco	
382 - 382	Reservado (uso banco)	A	001		Branco	
383 - 383	Identificador do complemento	A	001			2
384 - 385	Complemento	N	002			2
386 - 391	Reservado (uso banco)	A	006		Branco	
392 - 393	Número de dias corridos para Protesto	N	002			28
394 - 394	Reservado (uso banco)	A	001		Branco	
395 - 400	Número sequencial do registro no arquivo	N	006			

**Registro Movimento - Remessa – Identificação de Tipo de Pagamento  
(opcional)**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do Registro	N	001		8	
002 - 003	Identificação do tipo de pagamento	N	002			16
004 - 005	Quantidade de pagamento possíveis	N	002			17
006 - 006	Tipo de valor informado	N	001			18
007 - 019	Valor Máximo	N	011	2		
020 - 024	% (Percentual) Máximo	N	003	2		
025 - 037	Valor Mínimo	N	011	2		
038 - 042	% (Percentual) Mínimo	N	003	2		
043 - 394	Reservado (uso banco)	A	352		Branco	
395 - 400	Número sequencial do registro do arquivo	N	006			

## Registro Movimento - Remessa - mensagem variável p/ boleto (opcional)

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do registro	N	001		2 - Recibo do pagador; 4 ,5, 6 e 7 - Ficha de compensação	
002 - 017	Reservado (uso Banco)	A	016			
018 - 021	Código da Agência do Beneficiário	N	004			2
022 - 029	Conta Movimento Beneficiário	N	008			2
030 - 037	Conta Cobrança Beneficiário	N	008			2
038- 047	Reservado (uso Banco)	A	010			
048 - 049	Sub - sequência do registro	N	002		01	
050 - 099	Mensagem variável por boleto	A	050			
100 - 101	Sub - sequência do registro	N	002		02	
102 - 151	Mensagem variável por boleto	A	050			
152 - 153	Sub - sequência do registro	N	002		02	
154 - 203	Mensagem variável por boleto	A	050			
204 - 382	Reservado (uso Banco)	A	178			
383 - 383	Identificador do complemento	A	001			
384 - 385	Complemento	N	002			2
386 - 394	Reservado (uso Banco)	A	009		Branco	
395 - 400	Número sequencial do registro no arquivo	N	006			

Obs: Conforme comunicado da FEBRABAN, não é recomendado utilizar as expressões “taxa bancária” e “tarifa bancária” nos campos de mensagem de cobrança.

**Registro Trailer – Remessa**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do Registro	N	001		9	
002 - 007	Quantidade de registro no arquivo	N	006			
008 - 020	Valor Total dos boletos	N	011	2		
021 - 394	Reservado (uso banco)	N	374		Zeros	
395 - 400	Número sequencial de registro no arquivo	N	006			

**Registro Header – Retorno**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do registro	N	001		0	
002 - 002	Código da remessa	N	001		2	
003 - 009	Literal de transmissão	A	007		RETORNO	
010 - 011	Código de serviço	N	002		01	
012 - 026	Literal do serviço	A	015		COBRANCA	
027 - 030	Código da agência do beneficiário	N	004			2
031 - 038	Conta Movimento do beneficiário	N	008			2
039 - 046	Conta Cobrança do beneficiário	N	008			2
047 - 076	Nome do beneficiário	A	030			
077 - 079	Código do banco	N	003		353/033	
080 - 094	Nome do banco	A	015		SANTANDER	
095 - 100	Data da geração do arquivo	N	006		DDMMAA	
101 - 108	Reservado (uso banco)	N	008		Zeros	
109 - 117	Código do beneficiário	N	009			
118 - 385	Reservado (uso banco)	A	268		Branco	
386 - 389	Sigla da empresa no sistema	A	004			
390 - 391	Reservado (uso banco)	A	002		Branco	
392 - 394	Número Sequência do arquivo	N	003			32
395 - 400	Número Sequencial do registro no arquivo	N	006			

**Registro Movimento – Retorno**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código do Registro	N	001		1	
002 - 003	Tipo de inscrição do beneficiário	N	002		01 = CPF, 02 = CNPJ	
004 - 017	Nº de inscrição do beneficiário	N	014			
018 - 021	Código de agência do beneficiário	N	004			2
022 - 029	Conta movimento do beneficiário	N	008			2
030 - 037	Conta cobrança do beneficiário	N	008			2
038 - 062	Identificação do boleto na empresa	A	025		Número atribuído pelo cliente	
063 - 070	Identificação do boleto no banco	N	008		Nosso Número	
071 - 107	Reservado (uso Banco)	A	037		Branco	
108 - 108	Tipo de cobrança	N	001		Código da carteira	20
109 - 110	Código movimento retorno	N	002		Código de ocorrência	29
111 - 116	Data da ocorrência	N	006		DDMMAA	
117 - 126	Número do documento	A	010		Seu Número	
127 - 134	Identificação do boleto no banco	N	008		Nosso Número	
135 - 136	Código Original da remessa	N	002			30
137 - 139	Código de erro	A	003		1º ocorrência	31
140 - 142	Código de erro	A	003		2º ocorrência	31
143 - 145	Código de erro	A	003		3º ocorrência	31
146 - 146	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
147 - 152	Data de vencimento do boleto	N	006		DDMMAA	
153 - 165	Valor nominal do boleto	N	011	2		
166 - 168	Número do banco cobrador	N	003			
169 - 173	Código da agência recebedora do boleto	N	005			

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
174 - 175	Espécie do boleto	N	002			24
176 - 188	Valor da tarifa cobrada	N	011	2		
189 - 201	Valor de outras despesas	N	011	2		
202 - 214	Valor de juros de atraso	N	011	2		
215 - 227	Valor de IOF recolhido	N	011	2		
228 - 240	Valor do abatimento concedido	N	011	2		
241 - 253	Valor do desconto concedido	N	011	2		
254 - 266	Valor total recebido	N	011	2		
267 - 279	Valor do juros de mora	N	011	2		
280 - 292	Valor de outros créditos	N	011	2		
293 - 293	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
294 - 294	Identificação boleto aceite / não aceite	A	001		N= Não aceite	
295 - 295	Reservado (uso Banco)	A	001		Branco	
296 - 301	Data da efetivação crédito	N	006		DDMMAA	
302 - 337	Nome do Pagador	A	036			
338 - 338	Identificador do complemento	A	001			2
339 - 340	Código da moeda	N	002		00	
341 - 353	Valor do boleto em outra unidade	N	008	5	Não se aplica	
354 - 366	Valor do IOF em outra unidade	N	008	5	Não se aplica	
367 - 379	Valor do débito ou crédito	N	011	2		
380 - 380	Identificação do lançamento	A	001		D=Débito C=Crédito	
381 - 383	Reservado (uso Banco)	N	003		Branco	
384 - 385	Complemento	N	001			2
386 - 389	Sigla da empresa no sistema	A	004			
390 - 391	Reservado (uso Banco)	A	002		Branco	
392 - 394	Número Sequência do arquivo	N	003			32
395 - 400	Número Sequencial do registro do arquivo	N	006			

**Registro Trailer – Retorno**

POS INI/FINAL	DESCRIÇÃO	A/N	TAM	DEC	CONTEÚDO	NOTAS
001 - 001	Código de registro	N	001		9	
002 - 002	Código da remessa	N	001		2	
003 - 004	Código do Serviço	N	002		01	
005 - 007	Código do banco	N	003		353 / 033	
008 - 017	Reservado (uso Banco)	A	010		Branco	
018 - 025	Quantidade de registros na cobrança Simples	N	008			
026 - 039	Valor total dos boletos na cobrança Simples	N	012	2		
040 - 047	Número do aviso de cobrança Simples	N	008			
048 - 097	Reservado (uso Banco)	A	050		Branco	
098 - 105	Quantidade de registros na cobrança caucionada	N	008			
106 - 119	Valor total dos boletos na cobrança caucionada	N	012	2		
120 - 127	Número do aviso da cobrança caucionada	N	008			
128 - 137	Reservado (uso Banco)	A	010		Branco	
138 - 145	Quantidade de registros na cobrança descontada	N	008			
146 - 159	Valor total dos boletos na cobrança descontada	N	012	2		
160 - 167	Número do aviso da cobrança descontada	N	008			
168 - 391	Reservado (uso Banco)	A	224		Branco	
392 - 394	Número Sequência do arquivo	N	003			32
395 - 400	Número Sequencial do registro do arquivo	N	006			

# Notas

## **Nota 1: Código de Transmissão**

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente.

## **Nota 2: Condições utilização de Agência e Conta Novas**

Para utilização de agência e conta novas (com 10 posições), seja agência e conta movimento ou conta cobrança, faz-se necessário respeitar determinadas regras para preenchimento do layout de arquivos, tanto geração da remessa quando para processamento do retorno. Segue abaixo o detalhamento destas regras para cada possível combinação entre contas novas e velhas (as demais combinações para o arquivo remessa serão rejeitadas pelo sistema).

O indicativo “1” nos arquivos de remessa e/ou retorno só são válidos para operações de crédito.

### Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Velhas

Não há alteração. O cliente deverá continuar enviando, nos respectivos campos, o número da agência (com ou sem o dígito, respeitando o cadastro), o número da conta movimento e conta cobrança, ambas com 8 posições, e preencher os campos “Identificador Conta Cobrança” e “Complemento Conta Cobrança” com brancos.

### Agência Velha, Conta Movimento Velha e Conta Cobrança Nova

Para utilização da conta cobrança nova (com 10 posições) e a agência e conta movimento velha (com 8 posições), dois campos deverão ser utilizados para informar a conta cobrança (“Conta cobrança Beneficiário” e Complemento Conta Cobrança”), um para indicar a utilização de uma conta com 10 posições, e a agência velha deverá ser preenchida normalmente, com ou sem o dígito, respeitando o cadastro do Beneficiário.

Segue abaixo a descrição de como deverá ser preenchido cada campo no layout remessa e retorno.

Composição da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

### Campos do Registro Header – Remessa

- Código de Transmissão (posições 039-046): preencher com o conjunto de números informado pelo Banco.

### Campos do Registro Movimento – Remessa

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “1” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.

- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCC-D)

#### Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ boleto

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCC-D)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

#### Campos do Registro Header – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)

#### Campos do Registro Movimento – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e o com dígito (CCCCCCCCC-D)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

#### Campos do Registro Movimento – Remessa

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

#### Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ boleto

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

#### Campos do Registro Header – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

#### Campos do Registro Movimento – Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i

- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

### Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Novas

Para utilização das contas novas (com 10 posições) e da agência nova, as seguintes regras de preenchimento deverão ser respeitadas.

Composição da conta cobrança nova:

Agência Beneficiário (4 posições + dígito): AAAA-D

Conta Movimento Nova (9 posições + dígito): MMMMMMMMM-D

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

### Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA-D**)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**MMMMMMMMM-D**)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCC-D**)

### Campos do Registro Movimento – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA-D**)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**MMMMMMMMM-D**)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCC-D**)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (**CCCCCCC-D**)

### Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ boleto

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA-D**)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**MMMMMMMMM-D**)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCC-D**)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher a letra “I” indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (**CCCCCCC-D**)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA-D**)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**MMMMMMMMM-D**)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCCC-D**)

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): com as 4 posições da agência sem o dígito (**AAAA-D**)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**MMMMMMMMM-D**)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (**CCCCCCCC-D**)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra “I” indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e com o dígito (**CCCCCCCC-D**)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Agência: 2050-7

Conta Movimento Nova: 000654321-0

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ boleto

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

#### Campos do Registro Movimento – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

O identificador “i” e o complemento da Conta Cobrança só serão disponibilizados no arquivo retorno quando a Conta Movimento for diferente da Conta Cobrança.

#### **Nota 3: Forma de cálculo do dígito de controle**

##### **Nosso número**

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número.

Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do boleto conforme regra abaixo.

#### **Nota 4: Informação de multa**

Posição 78 a 78 - sempre igual a 4, sendo obrigatório a informação do percentual na posição 79 a 82.

*Vírgula assumida (DEC):* indica a posição da vírgula dentro de um campo numérico.

Exemplo: num campo com DEC “9(2) D9(2)”, o número “2,00%” será representado por “0200”.

Data para cobrança de multa da posição 102 a 107, se informado zeros a multa será cobrada após o vencimento, se diferente, será cobrada após da data informada. Esta data se informada, deverá ser maior que a data do vencimento.

Para esse layout não é possível acatar a multa do perfil Beneficiário.

#### **Nota 5: IOF para Cobrança Registrada**

0 – Não Cobra IOF

1 – Cobra IOF na Barra ou Cadastro

Se o cliente não informar alíquota no arquivo, o boleto será registrado com a alíquota do cadastro do perfil

2 – Cobra IOF no Cadastro

O cliente deve informar ao Banco a alíquota que deverá ser cadastrada no perfil do convênio

3 – Cobra IOF na Tabela

O Banco deverá informar a relação de alíquotas que poderá ser informada.

O cliente deve informar nas 2 primeiras posições do campo Nosso Número o código referente a alíquota existente.

**Nota 6: Para emissão do Boleto de Proposta (BDP)**

O boleto refere-se à oferta de um produto ou serviço, à proposta de contrato civil ou ao convite para associação, apresentados previamente ao pagador;

O modelo de boleto de proposta deverá ter layout e dizeres que assegurem ao pagador identificar, com clareza, precisão e objetividade (conforme manual de Código de Barras)

O pagador deve obter todas as informações relacionadas ao produto ou ao serviço ofertado e ao conteúdo do contrato que disciplina os direitos e obrigações entre o pagador e o beneficiário previamente ao pagamento do boleto.

O pagamento do boleto significa a aceitação da correspondente obrigação, e a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para sua aceitação.

O Boleto de Proposta não pode incidir cobrança de juros, multa, nem o encaminhamento do mesmo para protesto ou negativação.

A opção de pagamento parcial é default, permitindo o pagamento de qualquer valor em uma parcial. O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação por qualquer valor no boleto.

Boletos com este tipo de espécie de documento não serão considerados para operações de Garantia ou Desconto.

Para o registro de BDP, sempre será considerado pagamento parcial (01 parcial).

Caso o convênio de cobrança não possua baixa automática cadastrada e na entrada não seja enviada instrução de baixar, o boleto será baixado no Sistema Financeiro em D+1 da data de vencimento.

**Nota 7: Data de Vencimento do Boleto**

Deve ser data válida e superior à data de entrada do boleto na Cobrança e com prazo máximo de 10 anos após a data de entrada.

Campo preenchido com 111111 ou 999999 o registro será rejeitado.

De acordo com a Circular 3.598 e 3.656 fica vetada a utilização das literais “Contra Apresentação” e “À vista” nos boletos de Cobrança.

**Nota 8: BCC - Boleto Cartão de Crédito**

Para espécie de boleto 19 – Cartão de crédito, a opção de pagamento parcial é default com até 99 parciais, sem valor mínimo e/ou máximo como referência de pagamento.

Para que o boleto de cobrança de espécie Cartão de Crédito seja baixado, é necessário que o Beneficiário realize o comando da baixa do boleto no momento da emissão da próxima fatura.

O Beneficiário deve registrar cada boleto de cartão de crédito com Nosso Número diferente, sempre somando/deduzindo o saldo remanescente da fatura anterior. Caso o Beneficiário não tenha nova fatura a emitir ao pagador, recomenda-se que este deixe em aberto o boleto do mês anterior.

Não é possível efetuar o registro de Boleto Cartão de Crédito neste layout na situação em que boleto impresso e postado pelo beneficiário esteja com Fator de Vencimento e Valor Zerados na linha digitável/código de barras.

O Boleto Cartão de Crédito não pode incidir cobrança de juros, multa, nem o encaminhamento do mesmo para protesto ou negativação.

### **Nota 9: Data de Emissão**

Deve ser menor do que a data de vencimento do boleto.

### **Nota 10: Valor Nominal do boleto**

Somente as espécies de documento BCC – Boleto Cartão de Crédito e BDP- Boleto de Proposta permitem o registro com o valor nominal zerado.

\*Alteração do Valor Nominal do Boleto – É permitido apenas para espécie de cobrança BCC - Boleto Cartão de Crédito e BDP - Boleto De Proposta.

### **Nota 11: Data e Valor do Desconto**

A data limite do desconto deve ser maior que a data de emissão do boleto e menor ou igual a data de vencimento do boleto. Quando concedido dois descontos, não é possível informar para a mesma data para os dois descontos

O valor do Desconto não pode ser maior ou igual ao valor nominal do boleto.

### **Nota 12: Valor de Abatimento**

O valor do Abatimento não pode ser maior ou igual ao valor nominal do boleto.

A soma dos valores de desconto e abatimento não pode ser igual ou maior do que o valor nominal do boleto.

### **Nota 13: Não há Instruções**

#### **Protesto:**

Quando campo de protesto estiver habilitado no perfil do Beneficiário e no arquivo for encaminhado a informação na posição 157 a 158 no registro detalhe com “00” não há instruções, o sistema busca a informação no perfil do beneficiário.

Caso o Beneficiário não deseja protestar e possui o parâmetro de protesto habilitado no perfil beneficiário deverá enviar a informação no arquivo CNAB segmento detalhe posição 157 a 158 o código 07 – Não Protestar.

#### **Baixa:**

Quando o campo de Baixa estiver habilitado no perfil do Beneficiário e no arquivo for encaminhado a informação na posição 157 a 158 no registro detalhe “00” não há instruções, o sistema busca a informação no perfil do beneficiário.

Caso o Beneficiário não deseja baixar e possui o parâmetro de baixa habilitado no perfil beneficiário, deverá enviar a informação no arquivo CNAB segmento detalhe posição 157 a 158 o código 04 – Não Baixar.

#### **Nota 14: Baixa Operacional**

Baixa Operacional: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando um boleto estiver em liquidação no Santander ou em outros Bancos, apresentado apenas o valor pago e não terá informação de outros valores (desconto, abatimento, juros, multa, IOF), o Beneficiário deverá tratar, obrigatoriamente para fins de liquidação do boleto, o arquivo NOTURNO.

#### **Nota 15: Cancelamento da Baixa Operacional**

Cancelamento de Baixa Operacional: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando ocorrer o Cancelamento de Baixa Operacional.

#### **Nota 16: Identificação do tipo de pagamento**

Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento

'01' = Aceita qualquer valor

'02' = Entre o mínimo e o máximo

'03' = Não aceita pagamento com o valor divergente

#### **Nota 17: Quantidade de pagamentos possíveis**

Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99

#### **Nota 18: Tipo de valor informado**

Identificar o tipo do valor informado

'1' = % (percentual)

'2' = valor

#### **Nota 19: Identificação do boleto na empresa**

Campo opcional, se informado no arquivo remessa será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos boletos para identificação do Pagador pelo Beneficiário.

#### **Nota 20: Tipo de cobrança**

Remessa

'1' = Cobrança Simples (Eletrônica com Registro)

'3' = Cobrança Cauçionada (Eletrônica com Registro)

'5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro)

'6' = Cobrança Cauçionada (Rápida com Registro)

'7' = Cobrança Descontada (Eletrônica com Registro)

'8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)\*

## Retorno

- '2' = Cobrança Simples (Eletrônica com Registro)
- '3' = Cobrança Cauçionada (Eletrônica com Registro)
- '5' = Cobrança Simples (Rápida com Registro)
- '7' = Cobrança Descontada (Eletrônica com Registro)
- '8' = Cobrança Cessão (Eletrônica com Registro)\*

\*Carteira específica para Cessão de Crédito, deverá ser utilizada somente a partir da contratação do produto SX Integra, que possibilitará a cessão eletrônica de recebíveis.

### **Nota 21: Código movimento remessa**

- 01 = Entrada do boleto
- 02 = Baixa do boleto
- 04 = Concessão de abatimento
- 05 = Cancelamento do abatimento
- 06 = Alteração do vencimento
- 07 = Alteração do número controle beneficiário
- 08 = Alteração do Seu Número
- 09 = Protestar
- 15 = Transferência da carteira Simples para Cessão\*
- 16 = Baixa de Cessão por Descaracterização\*\*
- 17 = Baixa de Cessão por Pagamento\*\*
- 18 = Sustar o protesto (Após início do ciclo de protesto)
- 47 = Alteração do valor nominal do boleto
- 48 = Alteração do valor mínimo/percentual
- 49 = Alteração do valor máximo/percentual

\*O código movimento de remessa “15” é utilizado exclusivamente para transferência de títulos da carteira Simples para a carteira de Cessão, mediante a contratação do produto SX Integra que possibilita a cessão eletrônica de recebíveis.

\*\*Os códigos de movimento de remessa “16” e “17” só podem ser utilizadas para títulos já registrados na carteira de Cessão, mediante regras pré-determinadas na contratação do produto SX Integra.

### **Nota 22: Número do documento**

Número adotado e controlado pelo Cliente “Seu Número”, para identificar o boleto de cobrança.

Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança.

Poderá conter número da duplicata, no caso de cobrança de duplicatas, número de apólice, no caso de cobrança de seguros, etc.  
Esse campo é devolvido no arquivo retorno.

### **Nota 23: Código da agência cobradora**

Código de agência cobradora do Banco Santander, informar somente se a carteira for igual a 5 – Cobrança simples Rápida com Registro, caso contrário informar zeros.

### **Nota 24: Espécie do boleto**

Informar código conforme tabela abaixo:

- 01 = DM Duplicata Mercantil
- 02 = NP Nota Promissória
- 03 = AP Apólice de Seguro
- 05 = RC Recibo
- 06 = DS Duplicata de Serviço
- 07 = LC Letra de Cambio
- 08 = BDP Boleto de Proposta
- 19 = BCC Boleto de Cartão de Crédito
- 33 = BDA Boleto de Depósito e Aporte (Nota 33)

### **Nota 25: Código da primeira e segunda instrução**

- 00 = Não há instruções
- 02 = Baixar após quinze dias do vencimento
- 03 = Baixar após 30 dias do vencimento
- 04 = Não Baixar
- 06 = Protestar (Vide posição 392/393)
- 07 = Não Protestar
- 08 = Não cobrar juros de mora

### **Nota 26: Tipo de inscrição do pagador**

O número do documento do pagador é obrigatório para registro do boleto, caso não seja informado a entrada do boleto será rejeitada. É realizada a consistência do tipo de documento com o número de documento informado, se o dígito verificador do documento for inválido a entrada do boleto é rejeitada.

- 1 = CPF
- 2 = CNPJ

O número do documento do pagador não poderá ser igual ao do beneficiário original, no caso de pessoa jurídica a raiz do CNPJ também não poderá ser igual. Neste caso os títulos poderão ser registrados com a espécie 33 – Boleto de Depósito e Aporte. A consistência do número do documento de inscrição é realizada no momento da entrada do título, em caso de número inválido o que não segue esta regra, o registro será rejeitado.

**Nota 27: Endereço do Pagador**

As informações de Endereço são obrigatórias.  
A UF do endereço deve ser existente e válida.

**Nota 28: Número de dias para protesto**

Informar a quantidade de dias para protesto quando informado na posição 157/158 ou 159/160 registros movimento remessa for igual a 06.

**Nota 29: Código de movimento para retorno**

- 01 = Boleto não existe
- 02 = Entrada boleto Confirmada
- 03 = Entrada boleto Rejeitada
- 04 = Transferência para carteira Simples
- 05 = Transferência para Carteira Penhor/Desconto/Cessão
- 06 = Liquidação
- 07 = Liquidação por Conta
- 08 = Liquidação por Saldo
- 09 = Baixa Automática
- 10 = Boleto Baixado Conforme Instrução
- 11 = Boletos em carteira ( em ser)
- 12 = Abatimento Concedido
- 13 = Abatimento Cancelado
- 14 = Alteração de Vencimento
- 15 = Confirmação de Protesto
- 16 = Boleto Baixado/Liquidado
- 17 = Liquidado em Cartório
- 21 = Boleto Enviado a Cartório
- 22 = Boleto Retirado do Cartório
- 24 = Custas de Cartório
- 25 = Boleto Protestado
- 26 = Sustar Protesto
- 27 = Cancelar Boleto Protestado
- 35 = Boleto DDA Reconhecido pelo Pagador
- 36 = Boleto DDA Não Reconhecido pelo Pagador
- 37 = Boleto DDA Recusado pela CIP
- 38 = Não Protestar (antes de iniciar o ciclo de protesto)
- 39 = Espécie de Boleto não permite a instrução
- 61= Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Boleto

- 62 = Confirmação de Alteração do Valor ou Percentual mínimo
- 63 = Confirmação de Alteração do Valor ou Percentual máximo
- 93 = Baixa Operacional Enviado pela CIP
- 94 = Cancelamento da Baixa Operacional Enviado pela Cip

### **Nota 30: Código original da Remessa**

Campo terá conteúdo diferente de 0(zero) caso ocorra erro no processamento da remessa. Nota 33 ou ocorrências de liquidação parcial.

### **Nota 31: Código de erro**

1º, 2º e 3º ocorrência

Será preenchido com brancos quando não ocorrer erro nota 33.

### **Nota 32: Número da Versão da Remessa.**

Se informada, será controlada pelo Sistema gerando um número sequencial para cada remessa.

### **Nota 33: Boleto de Depósito e Aporte**

O Boleto de Depósito e Aporte tem como finalidade a utilização do boleto de pagamento a para efetuar depósito em conta corrente ou conta de pagamento. Nesta espécie de documento o

Beneficiário Original: Empresa que contratou o serviço de cobrança com o banco, ou empresa autorizada para habilitar Beneficiários Finais.

Pagador: Titular da conta corrente ou conta de pagamento que irá receber o recurso financeiro.

Beneficiário Final (antigo Sacador/Avalista): destinatário Final dos recursos financeiros do boleto de Pagamento. Este layout não possui campo de Sacador/Avalista, para esta espécie será assumido automaticamente o Pagador do boleto.

Para esta espécie o tipo de pagamento deve ser obrigatoriamente conforme abaixo:

- Conforme Registro: não permite alterar valor.
- Divergente:
  - Valor Mínimo 0,01 e Valor Máximo 9999999,99; ou
  - Percentual Mínimo 0,01 e Percentual Máximo 999,99%.

Caso seja enviado um tipo de pagamento na remessa diferente deste será assumido automaticamente o tipo de pagamento Conforme Registro.

Caso não seja enviada na remessa o tipo de pagamento e o registro do boleto seguir o que estiver no perfil do beneficiário do convênio, se diferente do acima será registrado automaticamente com o tipo de pagamento Conforme Registro.

- Não é permitida o registro desta espécie em carteiras de penhor e desconto, assim como não podem ser utilizados nestas operações.
- Não são permitidas as instruções de desconto, juros, multa e protesto. Se enviadas estas instruções, o boleto será registrado sem as instruções. É acatada somente a instrução de abatimento.

- Se o boleto for registrado sem prazo de baixa, será assumido automaticamente 30 dias de baixa.

**Nota 34: Códigos de Ocorrências**

Para identificação dos motivos de ocorrência das posições 135 a 145:

COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS	
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139	
	2º erro Pos. 140 a 142	
	3º erro Pos. 143 a 145	
COD.01	004	Cobrança não numérica
	006	Código da carteira inválida
	017	Código da agência cobradora não numérica
	042	Conta cobrança inválida
	091	Tipo/número de inscrição do pagador inválido
	092	Nosso número já cadastrado
	095	Perfil não aceita valor do boleto zerado
	110	Data do primeiro desconto inválida
	142	Número da agência cedente/dígito não numérico
	143	Número da conta cedente/dígito não numérico
	145	Tipo de documento inválido
	371	Boleto rejeitado - Operação de desconto
	372	Boleto rejeitado - Horário limite operação desconto
	373	Quantidade pagamentos possíveis inválidos
	378	Tipo de valor inválido
	379	Valor máximo inválido
	380	Percentual máximo inválido
	381	Valor mínimo inválido
	382	Percentual mínimo inválido
	384	Valor nominal incompatível com o tipo de pagamento
385	Valor nominal incompatível com espécie	
388	Tipo de pagamento não numérico	
389	Tipo de pagamento inválido	
390	Quantidade de pagamentos possíveis não numéricos	

COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS	
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139 2º erro Pos. 140 a 142 3º erro Pos. 143 a 145	
COD.02	009	Baixa não permitida - boleto penhor com garantia
	010	Código primeira instrução não numérica
	011	Código segunda instrução não numérica
	019	Número do CEP não numérico
	023	Boleto liquidado
	031	Instrução recusada pelo sistemas de garantias
	038	Movimento excluído por solicitação
	052	Ocorrência não acatada, boleto liquidado
	059	Instrução não permitida para o tipo de carteira
	065	Pedido de sustação já solicitado
	067	Cliente não transmite registro de ocorrência
	077	Desconto por antecipação maior ou igual valor do boleto
	125	Complemento da instrução não numérico
	374	Valor nominal maior que o valor máximo do boleto
	375	Valor nominal menor que o valor máximo do boleto
	378	Tipo de valor inválido
	379	Valor máximo inválido
	380	Percentual máximo inválido
	381	Valor mínimo inválido
	382	Percentual mínimo inválido
383	Instrução exige o registro tipo 8	
385	Valor nominal incompatível com a espécie	
391	Instrução não permitida para o boleto com reserva	
414	Transferência não permitida	
COD.03		Pagamento parcial
COD.04	039	Perfil não aceita boleto em banco correspondente
	040	Cobrança rápida não aceita banco correspondente
	059	Instrução aceita apenas para cobrança simples
	069	Produto diferente da cobrança simples
	170	Forma de cadastramento 2 invalido para carteira tipo 5
	201	Alteração do controle participante inválido
COD.05	070	Data prorrogação menor que a data do vencimento
	071	Data antecipação maior que a data do vencimento
	072	Data do documento superior a data da instrução
	088	Data da instrução inválida
COD.06	018	Valor do IOF não numérico

COD.07	026	Código banco cobrador inválido
	041	Agência cobradora não encontrada

COD.OCORRÊNCIAS		DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS
Pos. 135 a 136 (num)		1º erro Pos. 137 a 139
		2º erro Pos. 140 a 142
		3º erro Pos. 143 a 145
COD.08	130	Forma de cadastramento não numérica
	131	Forma de cadastramento inválida
	132	Forma de cadastramento 2 invalida para carteira tipo 3
	133	Forma de cadastramento 2 invalida para carteira tipo 4
COD.09	136	Código banco na compensação não numérico
	137	Código do banco na compensação inválido
COD.10	140	Código segmento do registro detalhe inválido
	141	Número sequencial do registro detalhe inválido
COD.11	138	Número do lote remessa detalhe não numérico
	139	Tipo de registro inválido
	164	Número do plano não numérico
COD.12	202	Alteração do Seu Número inválido
COD.26	022	Código de ocorrência inválido
	134	Código do movimento remessa não numérico
COD.28	001	Nosso Número não numérico
	050	Número do boleto igual a zero
	051	Boleto não encontrado
	099	Registro duplicado no movimento diário
COD.31	005	Código da carteira não numérica
	006	Código da carteira inválida
COD.32	003	Data do vencimento não numérica
	016	Data de vencimento inválida
	030	Data vencimento menor de quinze dias da data processamento
	068	Tipo de vencimento inválido
COD.34	012	Valor do boleto em outra unidade
	013	Valor do boleto não numérico
	093	Valor do boleto não informado
	094	Valor boleto em outra moeda não informada
	095	Perfil não aceita valor do boleto zerado
COD.36	007	Espécie do documento invalida
	060	Espécie do documento não protestavel
	097	Espécie documento não permite IOF zerado
	129	Espécie do documento não numérica
	144	Tipo de documento não numérico
COD.39	015	Data emissão não numérica

	098	Data emissão inválida
	100	Data emissão maior que a data de vencimento

COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS	
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139 2º erro Pos. 140 a 142 3º erro Pos. 143 a 145	
COD.41	149	Código de mora inválido
	150	Código de mora não numérico
COD.42	014	Valor de mora não numérico
	029	Valor de mora inválido
	109	Valor de mora tem quer ser zero (boleto=zero)
	151	Valor mora igual a zeros para o código de mora 1
	152	Valor taxa mora igual a zeros para o código de cod mora 2
	153	Valor mora diferente de zeros para código de mora 3
	154	Valor mora não numérico para código de mora 2
COD.44	155	Valor de mora inválido para código de mora 4
	086	Data segundo desconto inválida
	087	Data Terceiro desconto inválida
COD.45	111	Data desconto não numérica
	025	Valor desconto não numérico
	074	Primeiro desconto maior ou igual o valor do boleto
	075	Segundo desconto maior ou igual valor do boleto
	076	Terceiro desconto maior ou igual valor do boleto
	077	Desconto por antecipação maior ou igual valor do boleto
	079	Não existe primeiro desconto para cancelar
	080	Não existe segundo desconto para cancelar
	081	Não existe terceiro desconto para cancelar
	082	Não existe desconto por antecipação para cancelar
	090	Existe desconto por antecipação
	112	Valor desconto não informado
113	Valor desconto inválido	
COD.46	122	Valor IOF maior que o valor do boleto
COD.47	002	Valor do abatimento não numérico
	114	Valor abatimento não informado
COD.48	128	Código de protesto inválido
	146	Código de protesto não numérico
COD.49	046	Quantidade de dias para protesto não preenchido
	147	Quantidade de dias para protesto inválido
	148	Quantidade de dias para protesto não numérico
COD.52	045	Quantidade de dias para baixa não preenchido
	156	Quantidade de dias para baixa/devolução não numérico

157	Quantidade de dias baixa/devolução inválido para o código 1
158	Quantidade de dias baixa/devolução inválido para o código 2
159	Quantidade de dias baixa/devolução inválido para o código 3

COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS	
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139 2º erro Pos. 140 a 142 3º erro Pos. 143 a 145	
COD.53	008	Unidade de valor não numérica
	009	Unidade de valor inválida
COD.55	024	Total parcela não numérico
	027	Número parcelas carnê não numérico
	028	Número parcelas carnê zerado
	047	Total parcelas informada não bate com o total de parcelas geradas
	048	Carnê com parcelas com erro
	049	Seu número não confere com o carnê
	162	Indicador de carnê não numérico
	163	Número total de parcelas carnê inválido
	165	Indicador de parcelas carnê inválido
	168	Número total parcelas inválidas para indicador maior que zeros
COD.57	166	Número sequencial de parcelas inválidas para indicador maior que zeros
	167	Número sequencial de parcelas invalidas para indicador diferente de zeros
COD.59	020	Tipo de inscrição não numérica
	021	Número do CNPJ ou CPF não numérico
	058	CNPJ/CPF incorreto
	105	Tipo de inscrição não existe
	106	CNPJ/CPF não informado
	108	Dígito CNPJ/CPF incorreto
COD.61	101	Nome do Pagador não informado
COD.62	019	Número do CEP não numérico
	057	CEP do pagador incorreto
	063	CEP não encontrado na tabela de praças
	123	CEP do pagador não numérico
	124	CEP do pagador não encontrado
COD.63	102	Endereço do pagador não informado
	160	Bairro do Pagador não informado
COD.64	103	Cidade do Pagador não informado

COD.65	104	Unidade da federação não informada
	107	Unidade da federação
	108	Digito CNPJ/CPF incorreto

COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS	
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139 2º erro Pos. 140 a 142 3º erro Pos. 143 a 145	
COD.66	161	Tipo de inscrição CNPJ/CPF beneficiário final não numérico
	199	Tipo inscrição CNPJ/CPF beneficiário final inválido
COD.67	200	Número inscrição CNPJ beneficiário final inválido
COD.71	084	Já existe o segundo desconto
COD.74	085	Já existe o terceiro desconto
COD.76	089	Data multa menor ou igual do vencimento
	116	Data multa não numérico
	118	Data multa não informado
	119	Data multa maior que a data de vencimento
COD.77	083	Não existe multa por atraso para cancelar
	120	Percentual multa não numérico
	121	Percentual multa não informado
COD.80	053	Ocorrência não acatada boleto baixado
COD.81	052	Ocorrência não acatada boleto liquidado
COD.84	056	Ocorrência não acatada boleto não vencido
COD.89	062	Pagador não protestavel
COD.90	073	Abatimento maior ou igual o valor do boleto
	115	Valor abatimento maior que o valor do boleto
COD.91	117	Valor do abatimento é maior que o valor do boleto
COD.92	078	Não existe abatimento para cancelar
COD.93	043	Não baixar, complemento informado inválido
COD.94	044	Não protestar, complemento informado inválido
	054	Boleto com ordem de protesto já emitida
	055	Ocorrência não acatada para boleto já protestado
	061	Beneficiário sem carta de protesto
	064	Tipo de cobrança não permite protesto
	066	Sustação de protesto fora do prazo
	096	Espécie do documento não permite protesto
COD.95	417	Operação Rejeitada – Horário Limite Excedido
	418	Não foi realizada a contratação do produto SX Integra para operar com Cessão
	419	Operação de Cessão Não Confirmada
	420	Operação de Cessão Rejeitada – Ver detalhes no relatório do SX Integra

COD.96	494	CNPJ Raiz do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
	497	CPF do pagador não pode ser igual ao do beneficiário original
	500	Registro não permitido – Beneficiário Final com restrição

# Testes

Antes da implantação do sistema de meio magnético, serão efetuados testes com dados simulados, para garantir a integridade das informações.

A empresa deverá fornecer um arquivo formatado no padrão contendo no máximo 20 (vinte) registros.

Com base nesse arquivo o Banco Santander efetuará os testes, fornecendo um arquivo retorno contendo as movimentações simuladas, para que o cliente faça um teste em seu sistema.

Se constatado erro de formatação no arquivo o Banco Santander informará ao cliente as irregularidades encontradas para as devidas regularizações.

A fase de testes será considerada concluída, quando todas as inconsistências forem sanadas. O cliente e o Banco formalizarão essa etapa e a data de implantação do sistema.

## Controle de Atualizações

Versão	Data	Campo	Alteração
2.24	Novembro/20	Espécie de Documento	Inclusão da espécie 33 - Boleto de Depósito e Aporte
2.25	Junho/21	Carteira, Código de movimento de remessa, Códigos de movimento de retorno, pagador e beneficiário final	Inclusão de novos códigos para registro de títulos na carteira de Cessão e de novas consistências para número de inscrição (Beneficiário original e final e pagador).
2.26	Agosto/21	Código de ocorrência	Inclusão de novo código de ocorrência para crítica de beneficiário final inapto.